



PORTARIA 122 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 32 da Lei 862/2017 à servidora **MARIA CECÍLIA RIBEIRO MOTTA DE FIGUEIREDO**, matrícula 8594, Esp. Educ. Pedagogo O.E., admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 934 de 05.06.2009 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1419,93 (mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e três centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 2.465,88	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S (10%)	R\$ 246,59	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 2.712,47	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (252083,97/112)	=	2.250,75
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	2.250,75

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(2250,75/10950) * 6908	----->	1419,93
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	0,00

Tempo de Contribuição: 6908 (18 anos, 11 meses e 08 dias)

Valor do Provento Apurado	R\$	1.419,93
Complemento Constitucional	R\$	0,00
Valor do Provento	R\$	1.419,93

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Itatiaia, 19 de agosto de 2021.

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2021.08.25 13:18:41 -03'00'
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <u>Boletim Oficial</u>
EDIÇÃO Nº: <u>108</u>
PUBLICADO EM: <u>30 / 08 / 2021</u>